



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 105/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº99 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

DATA: 06/11/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público (1 fonoaudiólogo).*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 6 de novembro de 2018.


Ver. ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES


Ver. ANA PAULA DEL'OLMO

GERAL 523.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.38716. Pag. 157.
Data 7/11/18

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 101/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA DE SOUZA HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº99, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

DATA: 06/11/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público (1 fonoaudiólogo).*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por prazo determinado 1 fonoaudiólogo por seis meses prorrogável por igual período, com remuneração equivalente a R\$ 5.077,29 mais incentivo de R\$500,00 para atuar no NASF, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro Orçamentário e Declaração do Ordenador de Despesa, conforme determina o Art.16, I, II da Lei 101/2000.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº99, de 30/10/18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 6 de outubro de 2018.

Ver. TAIGUARA EDUARDO SOUZA HAAR

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. RUAN CARAMÊS

Ver. CLÁUDIA GANDOR

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 513.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.384/18 Pág. 157.
Data 7/11/18.
Assinatura _____ Hora _____